JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 3

Secretaria de Recursos Materiais 5

Secretaria de Saúde 6

Poder Legislativo 7

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.432, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

"Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira – SAAE, a realizar acordo de pagamento de indenização a consumidores prejudicados por rompimento de adutora."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE de Itapira, autorizado a firmar Termo de Acordo para ressarcimento de prejuízos causados em imóveis de propriedade dos consumidores – código Municipal nº 008.027.009.000 e 008.027.010.000, decorrente do rompimento de adutora da rede de água, devidamente atestada por seus engenheiros.

Art. 2º Pelo Acordo os proprietários renunciam, expressamente, a qualquer novo pedido de indenização, a que tempo for, quer judicial ou extrajudicialmente, referente ao mesmo fato.

Art. 3º O pagamento será em parcela única, somente em nome do proprietário do imóvel constante da matrícula junto ao CRI, ou, na impossibilidade, por procurador devidamente constituído por instrumento público, e em valor inferior ao de mercado obtido na avaliação por profissional credenciado junto ao CRECI SP.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de setembro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.433, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

"Denomina de "Augusto Salvio Felipe" a praça do Loteamento Residencial Rancho Feliz."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de "Augusto Salvio Felipe" a praça do Loteamento Residencial Rancho Feliz.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de setembro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE CONTRATO E CONVÊNIO

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022: MUNICIPIO DE ITAPIRA E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL – CNPJ: 08.996.378/0001-07

Objeto: 27º termo aditivo do contrato referente à gestão compartilhada de rateios de prestação de serviço de saúde, para suplementação do Plano Orçamentário do Anexo II do contrato originário, destinado às rubricas Serviços de Terceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 09/09/2024; Valor suplementado aos custos fixos do Município de Itapira: R$ 3.200.000,00;

CONVÊNIO SDE/COP Nº 064/2024: MUNICIPIO DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objeto: Operacionalização do Posto de Atendimento ao Trabalhador no município, conforme Plano de Trabalho; data da assinatura: 24/07/2024; Vigência: 60 meses; Fundamento legal: Processo nº 011.00000453/2024-56

.....

Extrato de Portarias

- Portaria nº 1375, de 03/09/2024: Revoga a Portaria nº 411/2017 e Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Elza Aparecida Martuchi de Almeida, RG nº 7.545.368-X, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 1376, de 03/09/2024: Designa o servidor Matheus Rossi Salles, CPF nº 400.774.338-07, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG – Auxiliar Administrativo Nível IV;

- Portaria nº 1377, de 03/09/2024: Designa a servidora Juliana Gonçalves Grillo, RG nº 43.071.869-X, para, em comissão e durante as férias do titular, participar da Comissão de Estudos e Avaliação de Bens para Inserção no Inventário Municipal;

- Portaria nº 1378, de 04/09/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 1332/2024;

- Portaria nº 1379, de 04/09/2024: Exonera, a pedido, a servidora Jessica Beatriz Serodio Miras, RG nº 48.179.027-5, do cargo efetivo de Gestor Público IV – Assistente Social;

- Portaria nº 1380, de 05/09/2024: Dispensa, a pedido, a funcionária Claudineia da Silva, CTPS nº 0091765, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de

Serviços Gerais;

- Portaria nº 1381, de 05/09/2024: Exonera, a pedido, a servidora Beatriz Gomes da Silva, RG nº 60.122.217-9, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 1382, de 06/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Gilza Selma de Moraes Souza, CTPS nº 99.366, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1383, de 06/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Creuza Soares de Oliveira Silva, CTPS nº 0067194, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1384, de 06/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Rosemeire Silverio de Oliveira, CTPS nº 0087288, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1385, de 06/09/2024: Readpta o funcionário Dinaldo Ferreira de Jesus, RG nº 17.810.582, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 1386, de 06/09/2024: Dispensa, a pedido, a funcionária Adriana Aparecida Teixeira, CTPS nº 0062289, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 1387, de 06/09/2024: Dispensa, a pedido, a funcionária Solange Curcio Arruda, CTPS nº 0068191, do emprego temporário de Agente de Serviços I – Tutor Educacional;

- Portaria nº 1388, de 06/09/2024: Designa o servidor Flavio Rodrigues Gonçales, CPF nº 266.506.248-88, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG – Chefe de Seção de Transportes;

- Portaria nº 1389, de 06/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Elisabete Santana dos Santos, CTPS nº 5961743, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1391, de 06/09/2024: Instaura PAD em face do servidor Fernando Ricardo;

- Portaria nº 1393, de 09/09/2024: Exonera, a pedido, a servidora Juliana Olivetti Constantino, RG nº 25.742.066-6, do cargo efetivo de Gestor Público IV – Enfermeiro;

- Portaria nº 1394, de 09/09/2024: Designa o servidor Lucas Palandi Roberto, CPF nº 385.421.948-29, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG – Chefe de Seção de Benefícios.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 130/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **TOBIAS FREITAS DE SOUSA,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1259/2024,** emitida em 15/07/2024, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOÃO FERRARI, 2º ANTES DO Nº 151,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.184.002-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (cinco) dias.** *Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.*

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Setembro de 2024.

EDITAL 131/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **TOBIAS FREITAS DE SOUSA,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1259/2024,** emitida em 15/07/2024, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOÃO FERRARI, 1º ANTES DO Nº 151,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.184.003-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (cinco) dias.** *Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.*

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Setembro de 2024.

EDITAL 132/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **ESPÓLIO DE JOÃO MIGUEL DENIZ,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1289/2024,** emitida em 30/07/2024, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **ESPANHA, APÓS O Nº 355,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.016.037-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (cinco) dias.** *Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.*

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Setembro de 2024.

EDITAL 133/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **APARECIDA ILDA GOMES,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1241/2024,** emitida em 10/07/2024, referente à

limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOÃO BRANDÃO JUNIOR, 2º APÓS O Nº 280,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 023.002.059-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (cinco) dias.** *Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.*

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Setembro de 2024.

EDITAL 134/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **ESPÓLIO DE LUIZ EDESIO CAVENAGHI,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1242/2024,** emitida em 10/07/2024, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **MARIO DE ANDRADE, ANTES DO Nº 33,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 009.015.019-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (cinco) dias.** *Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.*

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Setembro de 2024.

EDITAL 135/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **SILVIO APARECIDO PEREIRA,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1291/2024,** emitida em 31/07/2024, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **VIRGILIO SOLIANI, ANTES DO Nº 65,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 023.028.005-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (cinco) dias.** *Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.*

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Setembro de 2024.

EDITAL 136/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **JULIANA AYUSSO,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1299/2024 - REITERAÇÃO,** emitida em 19/08/2024, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOSÉ FERDINANDO PUGGINA, Nº 79,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 011.013.004-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (cinco) dias.** *Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.*

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Setembro de 2024.

EDITAL 137/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **CLAUDIA ANTONELLI,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **INTIMAÇÃO CRC 017/2024,** emitida em 31/07/2024, referente ao conserto ou reconstrução da calçada do imóvel localizado na Rua/Av.: **FRANCISCO GLICERIO, Nº 501,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 001.005.015-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida construção no prazo de **20 (vinte) dias.** *Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.*

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Setembro de 2024.

EDITAL 138/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **JOSÉ EDUARDO QUEIROZ GUIMARÃES FILHO,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **INTIMAÇÃO ILQ 103/2024,** emitida em 14/08/2024, referente à limpeza do quintal do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOAQUIM VIEIRA, Nº 93,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 030.001.007-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida LIMPEZA DO QUINTAL no prazo de **05 (cinco) dias.** *Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.*

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Setembro de 2024.

EDITAL 139/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **JOÃO EDITO CORASSA,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO MCE 214/2024,** emitido em 08/08/2024, referente à **LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO, RETIRADA DE MATERIAIS DE**

CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHOS irregularmente colocados no passeio e/ou via pública defronte ao imóvel localizado na Rua/Av.: **THEREZINHA ROMANO BORDINI, ANTES DO Nº 112**, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.139.013-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA/REMOÇÃO no prazo de **48 (Quarenta e oito) horas.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Setembro de 2024.

EDITAL 140/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **ESPÓLIO DE JOÃO MIGUEL DENIZ,** fica este **NOTIFICADO(A)** sobre a **INTIMAÇÃO ICM 008/2024,** emitida em 30/07/2024, referente a construção do muro do imóvel localizado na Rua/Av.: **ESPANHA, APÓS O Nº 355,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.016.037-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) a providenciar a referida construção no prazo de **30 (trinta) dias.** *Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.*

Prefeitura Municipal de Itapira, 10 de Setembro de 2024.

Itapira, 10 de Setembro de 2024.
Tais Helena Rosini Borges de Salles
Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de sinalização de segurança destinados para os próprios e logradouros do Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

· **MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME,** CNPJ nº 49.919.122/0001-06**:** Para o Lote 01 (R$ 48.500,00).

Itapira, 09 de setembro de 2024.
Rosário Antonio Cicotti
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar/PNAE, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionada para os Itens indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO - COAAF,** CNPJ nº 12.275.456/0001-43**:** Para o Item 01- Iogurte natural no valor unitário de (R$ 3,28- três reais e vinte oito centavos);

· **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO**, CNPJ nº 24.080.759/0001-90**:** Para o Item 02- Suco de Laranja (R$ 2,65- dois reais e sessenta e cinco centavos).

Itapira, 10 de setembro de 2024.
Regina De Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: COZINHEIRO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
3	25101646	Ana Selia Gonsalves Alves	19 XXXXX 94

Mogi Mirim, 11 de setembro de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. OSMAR CANDIDO DIAS.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao ilustríssimo **Sr. OSMAR CANDIDO DIAS**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 06 de setembro de 2024.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de setembro de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 45/2024

OBJETO: Aquisição de 1 (um) relógio com cronômetro para uso no Plenário da Câmara Municipal de Itapira, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente Dispensa de Licitação Eletrônica para **VBN CONSTRUTORA E INSTALADORA ELETRICA LTDA**, CNPJ: 49.832.538/0001-51 no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 09 de setembro de 2024.

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustível (Gasolina Comum) para os veículos da Câmara Municipal de Itapira, conforme demanda do órgão.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o presente Pregão Eletrônico para AUTO POSTO ARENA DE ITAPIRA LTDA - CNPJ**:** 37.258.366/0001-75**,** pelo desconto de 1,5% sobre o valor médio praticado no estado de São Paulo, constante na Tabela Semanal da ANP, totalizando o valor estimado de R$ 9.661,87, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 09 de setembro de 2024.

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....